

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos   Metas   Destinação de Recursos   Análises   Relatório de Gestão

**Código do Plano de Ação (Obrigatório)**

30882120230005-015049

**Ente Recebedor (Obrigatório)**

48.664.304/0001-80 - MUNICIPIO DE GUARIBA

**Início de Vigência (Obrigatório)**

31/10/2023

**Fim de Vigência (Obrigatório)**

31/12/2024

**Fundo/Vinculado(a) (Obrigatório)****Órgão Repassador (Obrigatório)**

308821 - MinC - Ministério da Cultura

Termo de Adesão Vinculado	Situação	Ações
30882120230005-015049 - "No ato da assinatura deste Termo de Adesão, o ente federativo se compromete a: 1) Executar os recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), seguindo as normas estabelecidas na referida lei; no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, na Portaria MinC nº 80, de 2023, e legislação correlata. 2) Garantir, anualmente, a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios, nos termos do § 6º do artigo 3º do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023. 3) Enviar os documentos e informações relativas às fases preparatórias e execução dos recursos decorrentes da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), de acordo com os Ciclos de Monitoramento definidos em Portaria. 4) Observar o disposto na Lei 13.018, de 22 de julho de 2014, regulamentos e orientações do Ministério da Cultura, em caso de utilização dos recursos da PNAB para a execução de ações da Política Nacional de Cultura Viva."	Vinculado ao termo original	

**Programa (Obrigatório)**

30882120230005 - MINC-PNAB-MUNICÍPIOS-2 (Abaixo de R\$ 360.000,00)

**Fundo Repassador (Obrigatório)**

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

**Diagnóstico/Justificativa (Obrigatório)**

Conforme artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que demanda do Estado garantir o pleno exercício dos direitos culturais, este Plano de Ação visa à consecução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023) - instrumento de democratização e universalização do acesso à cultura.

Caracteres restantes: 9613

**Objetivos a serem alcançados (Obrigatório)**

Executar os recursos oriundos da Lei 14.399, de 8 de julho de 2022, que tem como objetivos:  
I - estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais;

II - garantir o financiamento e a manutenção de ações, de espaços, de ambientes e de iniciativas artístico-culturais que contribuam para o pleno exercício dos direitos culturais pelos cidadãos.

Caracteres restantes: 9166

**Aplicação de Recursos****Valores de Repasse para Beneficiário****De Emenda Parlamentar**

0,00

**Específico**

293.823,49

**Voluntário**

0,00

**Valor Total do Repasse**

293.823,49

**Recursos Próprios**

0,00

**Outros**

0,00

**Rendimentos de Aplicação**

0,00

**Valor Total do Plano de Ação (Obrigatório)**

293.823,49

**Anexos**

Nenhum item encontrado

# Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos **Metas** Destinação de Recursos Análises Relatório de Gestão

## Valor do Plano de Ação

293.823,49

Valor total informado no plano de ação

## Valor Disponível

0,00

Valor disponível para atribuição de Metas

## Metas do Plano de Ação

### Metas

#### Lista de metas de plano de ação



Número	Nome	Descrição	Valor	Alocado / Máximo Permitido	Ações
M1	Ações Gerais	Ações Gerais	R\$ 279.132,32	95,00% / 100,00%	
A1.1	Fomento Cultural	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.	R\$ 118.220,57		
A1.2	Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022.	R\$ 130.911,75		
A1.3	Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais, grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.	R\$ 30.000,00		
M2	Custo operacional (5%)	Custo operacional (5%)	R\$ 14.691,17	5,00% / 5,00%	
A2.1	Custo operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$ 14.691,17		

quinta-feira, 9 de maio de

Número	Nome	Descrição	Valor
A2.1	Custo operacional (5%)	Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria, emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022.	R\$ 14.691,17
<b>Total de Recursos Aplicados:</b>			<b>R\$ 293.823,49</b>

Exibir: 10 | 1-2 de 2 itens | Página 1

Metas do Programa Vinculadas

Lista de metas do programa

Descrição	Ações
Nenhum item encontrado	

Plano de Ação > Edição

Situação do Plano de Ação: Autorizado

## Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos   Metas   Destinação de Recursos   Análises   Relatório de Gestão

<b>Valor do Plano de Ação</b> <input type="text" value="293.823,49"/> <small>Valor Total informado no Plano de Ação</small>	<b>Valor de Custeio</b> <input type="text" value="293.823,49"/> <small>Somatório dos Itens de Despesa do tipo Custeio</small>	<b>Valor de Investimento</b> <input type="text" value="0,00"/> <small>Somatório dos Itens de Despesa do tipo Investimento</small>	<b>Saldo Disponível</b> <input type="text" value="0,00"/> <small>Valor ainda disponível para destinação de recurso</small>
---	---	---	--

Itens de Despesa

Lista de Itens de Despesa Cadastrados

Código	Natureza de Despesa	Tipo de Despesa	Valor	Ações
300000	DESPESAS CORRENTES	Custeio	R\$ 293.823,49	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

[Voltar](#)  
 [Dados Bancários](#)  
 [Solicitar Aditivção/Iniciar Replanejamento](#)